



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALFENAS/MG  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO. EDITAL Nº 015/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de profissionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. CONSIDERANDO, a urgente necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de promover o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público. CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005 e suas posteriores alterações, bem como o disposto no Decreto Municipal n. 2257 de 11 de março de 2019; TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a composição de quadro para contratação temporária de excepcional interesse público, em caráter de urgência, conforme estabelece o artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, para os cargos funções de Professor tutoria curso técnico, professor Educação fundamental Anos Iniciais, Professor Educação fundamental Inclusiva e Auxiliar de Desenvolvimento Humano (ADH, somente sexo feminino) nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo justifica-se como de excepcional interesse público pela situação transitória, ante aos prazos estabelecidos de cumprimento de metas das políticas públicas, que demandam urgência na realização dos serviços.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seu Anexo e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.

1.3 O presente Edital possui três anexos:

Anexo I – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

Anexo II – Conteúdo programático da Prova Objetiva.

Anexo III - Informações sobre os cargos, vagas, remuneração, carga horária e atribuições.

### **2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.

2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

2.3. Mesmo na hipótese de criação de novos cargos de carreira, eventualmente no futuro, por Lei Municipal, este Processo Seletivo Simplificado não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

### **3. DAS VAGAS e REQUISITOS**

3.1 O presente edital visa o preenchimento de vagas em substituições temporárias para ADH, professor de ensino fundamental anos iniciais, professor ensino fundamental especialista em educação inclusiva e professor tutor cursos técnicos, todos para atuarem em escolas e projetos itinerantes da Secretaria Municipal de Educação de Alfenas.

3.2 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, observando os requisitos descritos no presente edital e considerando a data e horário únicos para a realização da prova objetiva de conhecimentos.

3.3. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os candidatos com os seguintes requisitos de formação:

3.3.1. Para tutores de cursos técnicos: licenciados, bacharéis ou técnicos em informática, programador, analista

de dados, ciências da computação, contabilidade, agronomia, administração e engenharias; além de Licenciatura Plena ou com Certificado de Autorização Temporária para Lecionar (CAT) nas áreas de Matemática, Geografia e Ciências Biológicas. O CAT, só será admitido se estiver dentro do prazo de validade legal.

3.3.2. Para professores de Educação fundamental Anos iniciais e Educação Inclusiva: **curso superior em Pedagogia ou Normal Superior** e, no caso de Educação Inclusiva, além da titulação citada anteriormente, é obrigatório apresentar a cópia da Graduação em Educação Inclusiva ou do Certificado de Especialização (pós graduação).

3.3.3. Para candidatas à função ADH (somente do sexo feminino), apresentar cópia e original do histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino fundamental (atual 9º ano).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições gratuitas deverão ser realizadas apenas **presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação de Alfenas**, avenida Governador Valadares, nº 1262, Jardim São Carlos, Alfenas, MG, **somente nos dias e horários descritos no quadro a seguir e no ANEXO 1 do presente edital**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos obrigatórios necessários. Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição, considerando que as provas objetivas serão realizadas no mesmo dia e hora.

4.2. O tempo/experiência profissional a ser comprovado para efeitos de pontuação será limitado a 5 anos (60 meses), público e/ou privado, a serem apurados somente entre o período compreendido de janeiro de 2016 a julho de 2022, considerando a necessidade de atualização do profissional a ser contratado. O tempo que exceder 60 meses dentro do período de janeiro de 2016 a julho de 2022, será descartado. Não serão computados tempos paralelos que tenham sido apresentados pelo candidato. Para efeitos de contagem de mês incompleto (menos de 30 dias), a partir de 16 dias trabalhados será considerado 1 mês de trabalho.

<b>DATA/HORA</b>	<b>*Documentação obrigatória necessária (original e cópia) para inscrição.</b>	<b>*Documentação opcional <u>necessária</u> (original e cópia) para análise e pontuação no processo seletivo.</b>
<b><u>04.05 e</u></b> <b><u>08/08/2022</u></b>  <b><u>8h às 14h.</u></b>	<b><u>1. PROFESSOR TUTOR:</u></b> * RG e CPF. * Diploma ou Certificado de conclusão do curso, conforme a vaga pleiteada, expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC; OU Certificado de Autorização Temporária para Lecionar (CAT) emitido por SEE e com prazo de validade em vigor. <b><u>2. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:</u></b> * RG e CPF. * Diploma ou Certificado de Pedagogia ou Normal Superior expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC. <b><u>3. PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA:</u></b> * RG e CPF. * Diploma ou Certificado de Pedagogia ou Normal superior expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC e Certificado de Especialização em Educação Inclusiva. <b><u>4. ADH:</u></b> * RG e CPF. * Histórico ou Certificado de conclusão do ensino fundamental completo.	<b><u>1.2.3. FUNÇÃO PROFESSOR.</u></b> Certidão de contagem de tempo de trabalho público formal expedida por repartição pública. A comprovação de experiência será admitida a partir de contagem de tempo que comprove a atuação exclusiva na função/disciplina pretendida referente e limitada a 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado; OU Carteira de Trabalho formal, em instituição privada, com anotações legíveis do tempo e função exercida compatível com a função/disciplina pleiteada e limitada a 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado. No caso de carteira que não constar a disciplina lecionada pelo profissional, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar além da carteira, uma declaração do agente empregador informando em qual disciplina lecionava. Só assim será possível confirmar sua experiência e creditar sua pontuação. * Diploma de pós-graduação específico para a disciplina/vaga pleiteada, mínimo 360 horas, expedido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

#### **4.0. FUNÇÃO ADH.**

\* Certidão de contagem de tempo de trabalho público expedida por repartição pública OU Carteira de Trabalho nas seguintes funções: ADH, cuidadora de criança, babá, monitora de escolas ou creches, pedagoga, licenciaturas em geral, enfermagem, farmácia, psicologia, nutrição ou serviço social. As anotações deverão estar legíveis quanto ao tempo, identidade e função exercida e o tempo será limitado a 05 (cinco) anos, em razão da necessidade de atualização do profissional a ser contratado.

**4.3.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta.

**4.4.** Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- cometer falsidade ideológica com prova documental;
- burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

**4.5.** Não serão computados como experiência profissional os tempos oriundos de estágios ou tempo paralelo.

**4.6.** Para efeitos de comprovação da experiência profissional somente serão aceitos os tempos formais registrados em certidão de contagem de tempo público ou em carteira de trabalho. Declarações de trabalho não serão aceitas.

**4.7.** Não será permitido anexar novos documentos após a inscrição no processo seletivo ou na **fase de recursos** contra os resultados preliminares.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1. São etapas do processo de seleção:

**Primeira fase:** Inscrição e apresentação da documentação pelo candidato.

**Segunda fase:** Análise da documentação apresentada, de caráter classificatório.

**Terceira fase:** prova objetiva, de caráter classificatório/eliminatório.

5.2. Para fins de pontuação e de classificação no presente processo seletivo simplificado, serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a função pleiteada a saber:

#### **1. PROFESSOR TUTOR**

<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação o Máxima</b>	<b>Observação</b>
<b>1.</b>	<b>Experiência profissional</b>		<b>60</b>	
1.1.	Emprego formal privado ou vínculo formal com órgãos públicos.	1	60	Será computado 1 ponto para cada mês de experiência comprovada na titulação apresentada, considerando o limite de 60 meses (5 anos), dentro do período compreendido entre janeiro de 2016 a julho de 2022.
<b>2.</b>	<b>Título</b>		<b>25</b>	
	Certificado de Autorização Temporária para Lecionar (CAT) ou curso técnico na área pleiteada		05	Serão computados 05 pontos com a validação do documento.
	Diploma ou Certificado de bacharel ou licenciado		08	Serão computados 10 pontos com a validação do

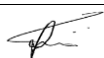
			documento.
Especialização específica na disciplina/ área pleiteada (pós-graduação 360 horas). Limitado a 1 título.		12	Serão computados 15 pontos com a validação do documento.
<b>3.</b>	<b>PROVA</b>		<b>100</b>
08 questões de interpretação de texto	Peso 4	32	Conteúdos programáticos das provas descritos no anexo II
08 questões de ortografia e concordância.	Peso 4	32	
04 questões interpretativas sobre a LDB	Peso 4	16	
05 questões de matemática	Peso 4	20	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NO PROCESSO SELETIVO</b>			<b>185 pontos.</b>

## 2. PROFESSOR FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.

Item	Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>1.</b>	<b>Experiência profissional</b>		<b>60</b>	
1.1.	Emprego formal privado ou vínculo formal com órgãos públicos.	1	60	Será computado 1 ponto para cada mês de experiência comprovada, considerando o limite de 60 meses (5 anos), dentro do período compreendido entre janeiro de 2016 a julho de 2022.
<b>2.</b>	<b>Título</b>		<b>25</b>	
	Diploma ou Certificado de Conclusão em Pedagogia ou Normal Superior.		10	Serão computados 10 pontos com a validação do documento.
	Especialização específica na disciplina/ área pleiteada (pós-graduação 360 horas). Limitado a 1 título.		15	Serão computados 15 pontos com a validação do documento.
<b>3.</b>	<b>PROVA</b>		<b>100</b>	
	08 questões de interpretação de texto	Peso 4	32	Conteúdos programáticos das provas descritos no anexo II
	08 questões de ortografia e concordância.	Peso 4	32	
	04 questões interpretativas sobre a LDB	Peso 4	16	
	05 questões de matemática	Peso 4	20	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NO PROCESSO SELETIVO</b>			<b>185 pontos.</b>	

## 3. PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA:

Discriminação	Valor Unitário	Pontuação Máxima	Observação
<b>Experiência profissional</b>		<b>60</b>	
Emprego formal privado ou	1	60	Será computado 1 ponto para cada mês de



vínculo formal com órgãos públicos.			experiência comprovada, considerando o limite de 60 meses (5 anos), dentro do período compreendido entre janeiro de 2016 a julho de 2022.
<b>Título</b>		<b>25</b>	
Diploma ou Certificado de Conclusão em Pedagogia, Normal Superior ou Graduação educação inclusiva.		10	Serão computados 10 pontos com a validação do documento.
Especialização específica no segmento Educação Inclusiva (pós-graduação mínima de 360 horas). Limitado a 1 título.		15	Serão computados 15 pontos com a validação do documento.
<b>PROVA</b>		<b>100</b>	
06 questões de interpretação de texto	Peso 4	24	Conteúdos programáticos das provas descritos no anexo II
06 questões de ortografia e concordância.	Peso 4	24	
04 questões interpretativas sobre a LDB	Peso 4	16	
04 questões interpretativas sobre educação inclusiva.	Peso 4	16	
05 questões de matemática	Peso 4	20	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NO PROCESSO SELETIVO</b>		<b>185 pontos.</b>	

<b><u>4. ADH:</u></b>			
<b>Discriminação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Observação</b>
<b>Experiência profissional</b>		<b>60</b>	
Emprego formal privado ou vínculo formal com órgãos públicos.	1	60	Será computado 1 ponto para cada mês de experiência comprovada, considerando o limite de 60 meses (5 anos), dentro do período compreendido entre janeiro de 2016 a julho de 2022.
<b>Título</b>		<b>25</b>	
Histórico ou Certificado de conclusão do ensino fundamental		05	Serão computados 05 pontos com a validação do documento.
Curso Técnico nas áreas de enfermagem, farmácia, nutrição e serviço social		08	Serão computados 08 pontos com a validação do documento.
Curso superior nas áreas de pedagogia, licenciaturas em geral, enfermagem, farmácia, psicologia, nutrição e serviço social		12	Serão computados 12 pontos com a validação do documento.
<b>PROVA</b>		<b>100</b>	
08 questões de interpretação de texto	Peso 4	32	Conteúdos programáticos das provas descritos no anexo II
08 questões de ortografia e concordância.	Peso 4	32	

04 questões interpretativas sobre noções básicas de higiene e cuidados	Peso 4	16
05 questões de matemática	Peso 4	20
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NO PROCESSO SELETIVO</b>		<b>185 pontos.</b>

#### 5.4. Da Classificação.

5.4.1 A classificação, e posterior contratação, será estabelecida observando a ordem decrescente de pontuação.

#### 5.4.2. Do Desempate:

I – Maior nota na prova;

II – Maior contagem de tempo;

III – Candidato de maior idade.

IV – Maior nota em título.

### 6. DA PROVA OBJETIVA

#### 6.1. Especificações.

Conteúdo	Nº questões	Pontuação unitária	Valor da Prova	CARÁTER	Data e Horário
Questões objetivas de múltipla escolha com 4 opções (a, b, c, d)	25	4	100 pontos.	Eliminatório / Classificatório	Dia 14 de agosto de 2022. Início: 9h. Término: 11h30m. Duração: 2h30m.

#### 6.2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

Escola Antônio Joaquim Vieira (POLIVALENTE). Praça Melvin Jones, 64, Centro, Alfenas, MG.

6.3. As provas objetivas constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, versando sobre os conteúdos programáticos constantes do anexo II.

6.4. Ao candidato só será permitida a realização da prova na respectiva data, local e horário constantes neste edital e suas posteriores retificações/publicações. Comparecer com 30 minutos de antecedência para localizar a sua sala de prova.

6.5. O candidato que obtiver nota inferior a 50% (50 pontos) do valor total da prova, será eliminado do processo seletivo.

6.7. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, sendo este, RG, CNH ou outro documento de identificação válido no território nacional. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial.

6.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa da sua ausência.

6.9. O não comparecimento às provas caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

6.10. O único documento válido para a correção da prova é o cartão de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do cartão de Respostas por erro do candidato, assim, recomenda-se primeiro assinalar com lápis as respostas e, posteriormente, confirmar com caneta.

6.11. Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.12. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.13. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido somente de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, lápis e borracha.



6.14. O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

6.15. Ao término da prova, desde que tenha permanecido em sala pelo tempo mínimo de 60 minutos contados do início da prova, o candidato poderá levar o caderno de prova. O cartão de respostas, recolhido ao final da prova, será o único documento utilizado para apuração dos resultados.

6.16. O caderno de provas recolhido ficará à disposição do candidato interessado em retirá-lo, por um período de 30 dias, a partir do dia 15 de agosto de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Educação, Av. Governador Valadares, 1262, jardim São Carlos, em dias úteis, das 8h às 14h.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO**

7.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo com a consequente lista de classificação será em 22 de agosto de 2022, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas, no site

[http://www.alfenas.mg.gov.br/nos murais das escolas municipais e da Secretaria Municipal de Educação.](http://www.alfenas.mg.gov.br/nos_murais_das_escolas_municipais_e_da_Secretaria_Municipal_de_Educacao)

## **8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para impugnação do resultado é de 02 (dois) dias úteis seguintes à data de publicação do mesmo.

8.2. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio disponível na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

8.3. Não serão aceitos recursos apresentados após o prazo estabelecido no item 8.1.

8.4. Os recursos que não estiverem fundamentados serão imediatamente indeferidos.

8.5. Não caberá recurso sobre o resultado final.

## **9. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

9.1. Ao seu exclusivo critério poderá a Prefeitura Municipal de Alfenas rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo e desde que o contratado revele inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

9.2. Ainda, o contrato será rescindido unilateralmente, sem direito a indenização, por força maior ou interesse público motivado.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1. A validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, respeitada a faculdade de que dispõe a legislação municipal para contratação temporária e o interesse da Administração quanto aos motivos justificados de rescisão dos contratos pertinentes.

10.2. A prorrogação do Processo Seletivo Simplificado deverá ocorrer mediante Decreto, ato administrativo pertinente da municipalidade.

## **11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

11.1. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido nas funções se atendidas as seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Ter no mínimo 18 anos completos na data da contratação;
- e) Possuir habilitação exigida para o cargo pretendido, no momento da posse;
- f) Não ser ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1. A aprovação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.

12.2. As contratações, quando necessárias, se darão **pela publicação de edital de convocação presencial para contratação temporária** com no mínimo 3 dias de antecedência. Ao comparecer no local da contratação presencial, o candidato e demais aprovados presentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, poderão escolher os locais de trabalho, conforme quadro de vagas a serem apresentadas no momento.

12.3. A Secretaria Municipal de Educação **não realizará convocações para contratações via telefone ou correspondências, apenas através da publicação de editais presenciais para contratação.**

12.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos atos e resultados referentes a este Processo Seletivo, bem como dos editais convocando para contratações de maneira presencial. A contagem dos prazos de que trata este Edital se fará a partir da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Alfenas.

12.5. Na ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar, sob pena de não contratação, os seguintes documentos:

- 2 Fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão conta salário Santander, caso já possua.
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição – 02 turnos se for o caso;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cópia do Certificado de Reservista –sexo masculino;
- Atestado médico admissional; Prazo de até 2 dias úteis após confirmação de contratação.
- Qualificação Cadastral no e-Social, obtida através do seguinte endereço eletrônico:

<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>

12.6. Fica sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de publicar novo edital de convocação presencial para contratação.

12.7. Ao candidato desistente após ter assumido aulas e assinado contrato de trabalho, será aplicada uma suspensão temporária de 90 dias sem a possibilidade de participar de novos editais presenciais.

12.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação e Desenvolvimento de Processos Seletivos, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.

Alfenas, 21 de julho de 2022.



**Evandro Lúcio Corrêa**  
**Secretário Municipal de Educação**





## Anexo I

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA/HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
<u>21/07/2022</u>	Mural de Avisos da Prefeitura de Alfenas (Praça Fausto Monteiro 347, Centro) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Publicação do Edital.
<u>04.05 e 08/08/2022</u> <u>8h as 14h</u>	Secretaria Municipal de Educação - Avenida Governador Valadares, 1262, Jardim São Carlos, Alfenas/MG	Inscrições presenciais dos candidatos
<u>09/08/2022</u>	Mural de Avisos da Prefeitura de Alfenas (Praça Fausto Monteiro 347, Centro) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação da relação preliminar de inscrições deferidas e indeferidas.
<u>10 e 11/08/2022</u> <u>8h as 14h</u>	Secretaria Municipal de Educação - Avenida Governador Valadares, 1262, Jardim São Carlos, Alfenas/MG	Interposição de recurso contra a relação preliminar de inscrições
<u>12/08/2022</u>	Mural de Avisos da Prefeitura de Alfenas (Praça Fausto Monteiro 347, Centro) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação da relação final de inscrições deferidas.
<u>14/08/2022</u> <u>9h</u>	<u>Escola Antônio Joaquim Vieira (POLIVALENTE).</u> <u>Praça Melvin Jones, 64, Centro, Alfenas, MG.</u>	<u>Aplicação das Provas objetivas de caráter classificatório/eliminatório.</u>
<u>15/08/2022</u>	Mural de Avisos da Prefeitura de Alfenas (Praça Fausto Monteiro 347, Centro) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação dos gabaritos.
<u>17/08/2022</u>	Mural de Avisos da Prefeitura de Alfenas (Praça Fausto Monteiro 347, Centro) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
<u>18 e 19/08/2022</u> <u>8h as 14h</u>	Secretaria Municipal de Educação - Avenida Governador Valadares, 1262, Jardim São Carlos, Alfenas/MG	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
<u>22/08/2022.</u>	Mural de Avisos da Prefeitura de Alfenas (Praça Fausto Monteiro 347, Centro) e site <a href="http://www.alfenas.mg.gov.br/">http://www.alfenas.mg.gov.br/</a>	Divulgação do resultado final e homologação.



**ANEXO II. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>CONTEÚDO.</b>
<b><u>1. PROFESSOR TUTOR:</u></b>	<p style="text-align: center;"><b>LDB</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• LDB – Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – Ênfase nos princípios, direitos/deveres e educação básica.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>LÍNGUA PORTUGUESA. INTERPRETAÇÃO, ORTOGRAFIA E CONCORDÂNCIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Interpretação de textos multimodais (gráficos, poemas, charges, tirinhas, desenhos/imagens/obras de arte) e todos seus significados.</li><li>2. Gramática, Interpretação de texto: gramática aplicada (contextualização)</li><li>3. Fonética, Ortografia e Acentuação Gráfica. Fonologia, Ortografia e emprego do porquê e Acentuação gráfica</li><li>4. Morfologia</li><li>5. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, numeral, pronome, adverbio, preposição e conjunção), Verbos, Vozes verbais (ativa, passiva analítica e passiva sintética), Formação de palavras: composição e derivação.</li><li>6. Sintaxe. Sujeito e predicado, Predicado nominal: Verbo de ligação – Predicativo, Predicado verbal: Verbos intransitivos e transitivos – complementos verbais, Predicado verbo-nominal, Adjunto adnominal, complemento nominal e adjunto adverbial, Aposto vocativo, Período composto: orações coordenadas, orações substantivas, orações adjetivas, Período composto: orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas.</li><li>7. Sintaxe das classes, Sintaxe de colocação (colocação pronominal), concordância nominal, Concordância verbal, Regências: verbal e nominal, Crase.</li></ol> <p style="text-align: center;"><b>MATEMÁTICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Resolver problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca;</li><li>2. Resolver problemas de multiplicação e divisão com números naturais.</li><li>3. Probabilidade e Estatística: Ler e Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas);</li><li>4. Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração;</li><li>5. Resolver problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.</li></ol>



<p><b><u>2. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:</u></b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LDB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LDB – Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – Ênfase nos princípios, direitos/deveres e educação básica.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>LÍNGUA PORTUGUESA. INTERPRETAÇÃO, ORTOGRAFIA E CONCORDÂNCIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Interpretação de textos multimodais (gráficos, poemas, charges, tirinhas, desenhos/imagens/obras de arte) e todos seus significados.</li> <li>2. Gramática, Interpretação de texto: gramática aplicada (contextualização)</li> <li>3. Fonética, Ortografia e Acentuação Gráfica. Fonologia, Ortografia e emprego do porquê e Acentuação gráfica</li> <li>4. Morfologia</li> <li>5. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, numeral, pronome, advérbio, preposição e conjunção), Verbos, Vozes verbais (ativa, passiva analítica e passiva sintética), Formação de palavras: composição e derivação.</li> <li>6. Sintaxe. Sujeito e predicado, Predicado nominal: Verbo de ligação – Predicativo, Predicado verbal: Verbos intransitivos e transitivos – complementos verbais, Predicado verbo-nominal, Adjunto adnominal, complemento nominal e adjunto adverbial, Aposto vocativo, Período composto: orações coordenadas, orações substantivas, orações adjetivas, Período composto: orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas.</li> <li>7. Sintaxe das classes, Sintaxe de colocação (colocação pronominal), concordância nominal, Concordância verbal, Regências: verbal e nominal, Crase.</li> </ol> <p style="text-align: center;"><b>MATEMÁTICA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Resolver problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca;</li> <li>2. Resolver problemas de multiplicação e divisão com números naturais.</li> <li>3. Probabilidade e Estatística: Ler e Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas);</li> <li>4. Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração;</li> <li>5. Resolver problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.</li> </ol>
<p><b><u>3. PROFESSOR EDUCAÇÃO INCLUSIVA:</u></b></p>	<p style="text-align: center;"><b>LDB</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• LDB – Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional – Ênfase nos princípios, direitos/deveres e educação básica.</li> </ul> <p style="text-align: center;"><b>LÍNGUA PORTUGUESA. INTERPRETAÇÃO, ORTOGRAFIA E CONCORDÂNCIA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Interpretação de textos multimodais (gráficos, poemas, charges, tirinhas, desenhos/imagens/obras de arte) e todos seus significados.</li> <li>2. Gramática, Interpretação de texto: gramática aplicada (contextualização)</li> <li>3. Fonética, Ortografia e Acentuação Gráfica. Fonologia, Ortografia e emprego do porquê e Acentuação gráfica</li> <li>4. Morfologia</li> <li>5. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, numeral, pronome, advérbio, preposição e conjunção), Verbos, Vozes verbais (ativa, passiva analítica e passiva sintética), Formação de palavras: composição e derivação.</li> <li>6. Sintaxe. Sujeito e predicado, Predicado nominal: Verbo de ligação – Predicativo, Predicado verbal: Verbos intransitivos e transitivos – complementos verbais, Predicado verbo-nominal, Adjunto adnominal, complemento nominal e adjunto adverbial, Aposto vocativo, Período composto: orações coordenadas, orações substantivas, orações adjetivas, Período composto: orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas.</li> <li>7. Sintaxe das classes, Sintaxe de colocação (colocação pronominal), concordância nominal, Concordância verbal, Regências: verbal e nominal, Crase.</li> </ol> <p style="text-align: center;"><b>MATEMÁTICA</b></p>

1. Resolver problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca;
2. Resolver problemas de multiplicação e divisão com números naturais.
3. Probabilidade e Estatística: Ler e Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas);
4. Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração;
5. Resolver problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.

#### **EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

1. Conhecimentos básicos, princípios norteadores, objetivos e fundamentos, importância e desafios da educação inclusiva. Legislação brasileira sobre educação inclusiva.

#### **LÍNGUA PORTUGUESA. INTERPRETAÇÃO, ORTOGRAFIA E CONCORDÂNCIA**

1. Interpretação de textos multimodais (gráficos, poemas, charges, tirinhas, desenhos/imagens/obras de arte) e todos seus significados.
2. Gramática, Interpretação de texto: gramática aplicada (contextualização)
3. Fonética, Ortografia e Acentuação Gráfica. Fonologia, Ortografia e emprego do porquê e Acentuação gráfica
4. Morfologia
5. Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, numeral, pronome, advérbio, preposição e conjunção), Verbos, Vozes verbais (ativa, passiva analítica e passiva sintética), Formação de palavras: composição e derivação.
6. Sintaxe. Sujeito e predicado, Predicado nominal: Verbo de ligação – Predicativo, Predicado verbal: Verbos intransitivos e transitivos – complementos verbais, Predicado verbo-nominal, Adjunto adnominal, complemento nominal e adjunto adverbial, Aposto vocativo, Período composto: orações coordenadas, orações substantivas, orações adjetivas, Período composto: orações subordinadas adverbiais, orações reduzidas.
7. Sintaxe das classes, Sintaxe de colocação (colocação pronominal), concordância nominal, Concordância verbal, Regências: verbal e nominal, Crase.

#### **MATEMÁTICA**

1. Resolver problemas que envolvam a comparação e a equivalência de valores monetários do sistema brasileiro em situações de compra, venda e troca;
2. Resolver problemas de multiplicação e divisão com números naturais.
3. Probabilidade e Estatística: Ler e Interpretar dados estatísticos apresentados em textos, tabelas e gráficos (colunas ou linhas);
4. Ler e registrar medidas e intervalos de tempo em horas, minutos e segundos em situações relacionadas ao seu cotidiano, como informar os horários de início e término de realização de uma tarefa e sua duração;
5. Resolver problemas envolvendo medidas das grandezas comprimento, área, massa, tempo, temperatura e capacidade, recorrendo a transformações entre as unidades mais usuais em contextos socioculturais.

#### **NOÇÕES BÁSICAS DE HIGIENE E CUIDADOS**

Considerando que ADH participa das atividades educacionais de lazer, higiene, segurança e saúde das crianças, você deverá resolver 4 questões interpretativas sobre alguns **conhecimentos essenciais sobre higiene, saúde e cuidados básicos para com as crianças.**

<https://brasilecola.uol.com.br/saude-na-escola/habitos-de-higiene-que-toda-crianca-deve-ter-na-escola.htm>

<https://semprebem.paguemenos.com.br/posts/saude/higiene-pessoal-infantil>

#### **4. ADH:**

## ANEXO III

**INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	HORAS SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL R\$	ATRIBUIÇÕES
<b><u>1. PROFESSOR TUTOR CURSOS TÉCNICOS.</u></b>	03	18 horas/aulas semanais e reunião módulo II. *Disponibilidade para alguns sábados letivos presenciais	2.175,03	Comparecer presencialmente no Polo ETEC de Alfenas, acompanhar online os alunos matriculados, exercer registro de frequência, aplicação de provas e atividades pedagógicas, auxiliar nas resoluções de dúvidas, planejar ações pedagógicas de acordo com as orientações da coordenação da ETEC, ter disponibilidade presencial para aulas aos sábados e outras atribuições inerentes à função professor.
<b><u>2. PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS.</u></b>	02	24 horas semanais e reunião módulo II. Disponibilidade para sábados letivos	1.659,97	Planejar e ministrar aulas conforme orientações da equipe diretiva e pedagógica da escola e outras atribuições inerentes à função professor.
<b><u>3. PROFESSOR FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO INCLUSIVA</u></b>	02	24 horas semanais e reunião módulo II. Disponibilidade para sábados letivos	1.659,97	Planejar e ministrar aulas conforme orientações da equipe diretiva e pedagógica da escola para alunos inseridos na educação inclusiva e outras atribuições inerentes à função professor.
<b><u>4. ADH</u></b>	03	30 horas semanais. Disponibilidade para sábados letivos	1.367,29	Cuidar da higienização, alimentação e atividades lúdico-pedagógicas, bem como da segurança física das crianças sob sua responsabilidade; participar de ações de integração com a comunidade e de capacitação específica. Outras atribuições inerentes ao cargo, com acompanhamento do professor regente.

